



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES/COMUS
Criado pela Lei Municipal Nº 742/1991 – Alterado pela Lei Nº 2. 081/2018.
conselhosaucaulado@hotmail.com.

Resolução Nº001/2026 – 27 de março de 2026.
"Relatório Anual de Gestão"

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Calçado/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 742/91, com as modificações estabelecidas pela Lei Nº 2.081 de 16 de Julho de 2018, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as deliberações do Plenário na Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2026, às 13h, na Câmara Municipal de São José do Calçado- ES.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão) 2025 em virtude do prazo decorrido conforme preconiza Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3ºO conteúdo desta Resolução, na íntegra, estará disponibilizado no livro de ata.

São José do Calçado- ES, 27 de Março de 2026

Ernane do Amaral Júnior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução Nº 001/2026 nos termos da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, Parágrafo Único- da Lei Nº. 2.081/2018, de 16 de julho de 2018.

Anderson Caetano da Silva Homem
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 8.017/2025